



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3367/GR/UFFS/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Revogada por:

PORTARIA Nº 3894/GR/UFFS/2025

~~Altera Portaria nº 1772/GR/UFFS/2021 que
designa representantes da Comissão PROLIN.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1772/GR/UFFS/2021, de 3 de agosto de 2021, publicada
no Boletim Oficial da UFFS, que designa os representantes da Comissão PROLIN, que passa a
vigorar com a seguinte redação:~~

~~“**Art. 1º** DESIGNAR os membros para compor a Comissão PROLIN, constituída pela Portaria nº
1473/GR/UFFS/2021:~~

NOME	SIAPÉ	Atribuição
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Presidente da Comissão PROLIN Coordenadora CELUFFS Cerro Largo
Larissa Passos da Silva	1598509	Representante AGITEC
Maria José Laião	1770005	Coordenadora CELUFFS Chapecó
Matheus França Ragievicz	1096467	Coordenador CELUFFS Realeza
Athany Gutierrez	1359499	Coordenadora NELI Passo Fundo
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392	Coordenadora CELUFFS Erechim
Éderson Luís da Silveira	1981456	Coordenador CELUFFS Laranjeiras do Sul
Débora Cristina Costa	1879756	Representante da Pró-Reitoria de Graduação
Lidiane Tânia Ronsoni Maier	1906033	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação” (NR)

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 3309/GR/UFFS/2024, de 28 de fevereiro de 2024, publicada
no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor